

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Valdir Barranco</p>		

**Altera dispositivos da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, para instituir a Comenda Dom Pedro Casaldáliga.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

**Art. 1º** Fica alterada a Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, que “dispõe sobre e consolida as honorarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, para instituir a Comenda Dom Pedro Casaldáliga.

**Art. 2º** Fica acrescido o inciso XII ao Art. 4º da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

"Art. 4º (...):

(...)

XI - (...);

XII - Comenda Dom Pedro Casaldáliga."

**Art. 3º** Fica acrescido o inciso XII ao Art. 4º da Resolução nº 6.597, de 10 de dezembro de 2019, com a seguinte redação:

**“Seção XII**

**Da Comenda Dom Pedro Casaldáliga**

**Art. 15-A** A Comenda Dom Pedro Casaldáliga se destina a homenagear personalidades que desempenham relevante trabalho na área social em defesa agricultura familiar, indígenas e quilombolas.

**Parágrafo único** Os projetos de resolução de concessão da Comenda Dom Pedro Casaldáliga serão analisados pela Comissão de Direitos Humanos, Cidadania e Amparo à Criança, Adolescente e Idoso.”



**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

Dom Pedro Casaldáliga, conhecido também como Pere Casaldàliga, chegou ao Brasil em 1968, onde foi ordenado Bispo de São Félix do Araguaia.

Pedro nasceu em uma família pobre, de pequenos agricultores, na Catalunha. Em 1940, aos 12 anos, levado pelo pai, ingressou no seminário disposto a se tornar missionário. Aos 24, foi ordenado sacerdote, em maio de 1952.

Na década de 1970, a ditadura militar (1964-1985) ampliou a ferro e fogo as fronteiras agropecuárias do Brasil, devastando parte da Amazônia e atraindo empresas latifundiárias empenhadas em derrubar árvores para abrir pastos ao rebanho bovino.

Casaldáliga, pastor de um povo sem rumo e ameaçado pelo trabalho escravo, tomou-lhe a defesa e entrou em choque com grandes fazendeiros; empresas agropecuárias, mineradoras e madeireiras; políticos que, em troca de apoio financeiro e votos, acobertavam a degradação do meio ambiente e legalizavam a dilatação fundiária sem exigir respeito às leis trabalhistas.

Em 13 de maio de 1969, o Papa Paulo VI criou a Prelazia de São Félix do Araguaia. A administração foi confiada à congregação dos claretianos e, de 1970 a 1971, padre Pedro Casaldáliga foi o primeiro administrador apostólico da nova prelazia.

Desde então praticou o evangelho de Jesus Cristo, se opondo à opressão da ditadura militar e atuando em defesa dos camponeses, ribeirinhos, indígenas e quilombolas.

Fundador da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), foi de Dom Pedro a primeira denúncia por trabalho escravo contemporâneo que ganhou o mundo, no início da década de 1970. "Malditas sejam todas as cercas! Malditas todas as propriedades privadas que nos privam de viver e amar! Malditas sejam todas as leis amanhadas por umas poucas mãos para ampararem cercas e bois, fazerem a terra escrava e escravos os humanos", escreveu.

Devido à sua luta por justiça, liberdade, igualdade e dignidade foi perseguido pela ditadura militar, pelos latifundiários e poderosos da região Araguaia mato-grossense. "Nada possuir, nada carregar, nada pedir, nada calar e, sobretudo, nada matar", foi o lema que Dom Pedro carregou e ensinou por toda sua vida.

Pedro era poeta. A poesia era a sua forma preferida de expressão e oração. Deixou-nos vários livros com poemas de sua lavra, verdadeiros salmos da atualidade.

Uma de suas músicas preferidas era esta versão de Chico Buarque e Ruy Guerra de "O homem de la Mancha", espetáculo musical: "Sonhar mais um sonho impossível, / lutar quando é fácil ceder, / vencer o inimigo invencível, / negar quando a regra é vender".



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Agosto de 2020

**Valdir Barranco**  
Deputado Estadual